



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

e-mail: pmbofete.assessoria@ig.com.br
prefeiturabofete@hotmail.com
pmbofete@bol.com.br

Decreto nº 2.059.
De 09 de outubro de 2007.

Atualiza monetariamente os valores dos imóveis sujeitos a tributação municipal e dá outras providências.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º- Ficam atualizados monetariamente os valores dos terrenos bem como os das construções, para fins dos lançamentos e cobranças dos impostos Predial e Territorial Urbano (IPTU), para o próximo exercício de 2008, correspondentes a 5,6748%, de acordo com o IGP/M/FGV (Fontes dos índices) site <http://www.portaibrasil.net/gpm.htm> publicado em 03/10/2007.


Artigo 2º- Com a atualização monetária prevista no artigo 1º do presente Decreto, os valores por m2 (metro quadrado) dos terrenos e construções sujeitos ao Imposto Predial e Territorial Urbano, passam a ser os seguintes:

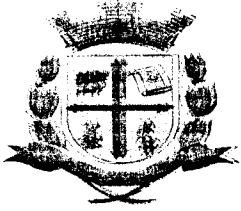
- I- Terrenos localizados com frente para as vias públicas mediante adequada colaboração conforme Planta Genérica de Valores em vigor, passam a ter seus valores de acordo com o ANEXO I;
- II- Terrenos de loteamentos que se encontram localizados em zonas de expansão urbana, passam a ter seus valores de acordo com o ANEXO II.

Artigo 3º- De acordo com a atualização monetária prevista no artigo 1º deste Decreto, ficam determinados os valores por m2 (metro quadrado) das construções sujeitas ao Imposto Predial, em conformidade com cada tipo de edificação, conforme constam do ANEXO III.

Parágrafo Único - Todos os anexos acima aventados passam integrar o presente Decreto.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro das Pessoas Naturais e Tabelionato de Bofete, na data supra.


Beneorides Santé Maracajá
Chefe da Lançadoria



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

e-mail: pmbofete.assessoria@ig.com.br
prefeiturabofete@hotmail.com
pmbofete@bol.com.br

Decreto nº 2.059.
De 09 de outubro de 2007.

ANEXO III

Valores por metro quadrado das construções sujeitas ao Imposto Predial em conformidade com cada tipo de edificação.

A- TIPO DE RESIDENCIA	VALOR POR METRO QUADRADO
Precário	R\$ 31,50
Popular	R\$ 77,11
Médio	R\$ 108,61
Fino	R\$ 203,10

B-TIPO COMERCIAL/PREST.SERV.INDUSTRIAL	VALOR POR METRO QUADRADO
Precário	R\$ 17,37
Popular	R\$ 36,93
Médio	R\$ 93,40
Fino	R\$ 203,10

C - TIPO MISTA	VALOR POR METRO QUADRADO
Precário	R\$ 23,89
Popular	R\$ 46,70
Médio	R\$ 93,40
Fino	R\$ 203,10

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 09 de outubro de 2007.


José Carlos Roder
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

e-mail: pmbofete.assessoria@ig.com.br
prefeiturabofete@hotmail.com
pmbofete@bol.com.br

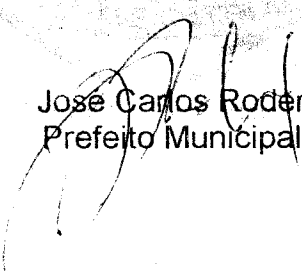
Decreto nº 2.059
De 09 de outubro de 2007.

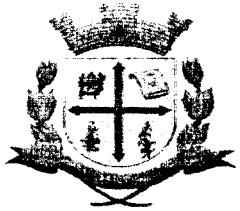
ANEXO II

Terrenos de loteamentos que se encontram localizados em zonas de expansão urbana.

LOTEAMENTO	VALOR POR METRO QUADRADO
A- Distrito de Santo Inácio	R\$ 3,25
B- Recanto dos Pássaros I e II	R\$ 3,25
C- Distrito de São Roque Novo	R\$ 4,34
D- Alpes da Castelo I e II	R\$ 6,50
E- Luciagro Agrícola	R\$ 14,11
F- Jardim Mont Cristo	R\$ 14,11
G- Portal das Colinas	R\$ 14,11
H- Estância Ouro Verde	R\$ 14,11

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 09 de outubro de 2007.


José Carlos Roder
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.059.

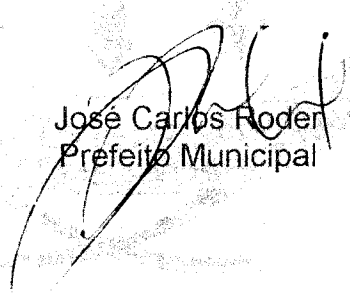
DE 09 DE OUTUBRO DE 2007.

ANEXO I

Terrenos localizados com frente para as vias públicas mediante adequada coloração, conforme planta em vigor.

ZONA	COR	VALOR POR M2
1- (um)	ROSA	R\$ 29,19
2- (dois)	AMARELO	R\$ 13,46
3- (três)	AZUL	R\$ 7,86
4- (quatro)	VERDE	R\$ 4,48

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 09 de outubro de 2007.


José Carlos Roden
Prefeito Municipal